



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

[tato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:tato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99706-3989

[camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

**TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 003/2022, DATADO DE 04/07/22, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua: Professor Toledo, nº 668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por seu Presidente em exercício, Vereador Sr. Oswaldo Elias da Silva Júnior, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº 1.121.393, e com Unidade de Operação em Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0027-94, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Interior SP, Senhor Marcelo Vuckovic Paschoal, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.539.739-6 SSP/SP e CPF/MF nº 222.774.828-11, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 066/2022 e Dispensa de Licitação nº 056/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVEM**, as Partes acima qualificadas, na presença das testemunhas abaixo, celebrar o presente Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em 04/07/2022 conforme autoriza a Cláusula 8ª e reajustar o valor da Contribuição Institucional devido a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Nos termos da Cláusula 8ª do Contrato Nº 003/2.022, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 04/07/2024, nos termos e condições atualmente pactuadas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Nos termos da Cláusula Quinta, fica reajustado o valor da Contribuição Institucional de R\$ 117,85 para R\$ 121,66 tendo como índice o INPC/IBGE.

## **CLÁUSULA QUARTA**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância anual de R\$ 2.919,84 (dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 243,32 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) cada, sendo R\$ 121,66 (cento e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) para uma estimativa

DocuSigned by:



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

[tato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:tato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99706-3989

[camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

de 2 (dois) estudante/contratado, onerando a seguinte dotação orçamentaria: Ficha – 9 -01.01.02 - Secretaria da Câmara -01.031.0001.2005.000 – Estagiário e Aprendizizes -3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica -110 000 - Código de Aplicação -0.01.00 - Fonte de Recurso.

## CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Araçoiaba da Serra, 10 de junho de 2024.

DocuSigned by:

91A1B66851FF469...  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

Presidente da C.M.A.S.

DocuSigned by:

775A0467678A466...  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Marcelo Vuckovic Paschoal

Gerente Regional Interior SP

Testemunhas:

DocuSigned by:

91A1B66851FF469...  
Felipe Arrigatto Gonçalves

RG nº 30.491.669-9

CPF nº 269.830.638-64

DocuSigned by:

91A1B66851FF469...  
Luciene Lourenço de Melo

RG nº 20.836.937-5

CPF 071.986.998-6

DocuSigned by:

8A38EB0304B443C...  
Amanda Pires dos Santos

RG nº 418064489

CPF nº 37875011850

DocuSigned by:



DS